



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO
VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
5.ª REGIÃO
EDITAL N.º 9/2004 – TRF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região torna público que pelo **resultado final na segunda prova subjetiva restaram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Penal	Nota Final
00001444	CARLOS FELIPE KOMOROWSKI	77,52	22,72	100,24
00000169	CAROLINA SOUZA MALTA	78,96	22,72	101,68
00000077	CINTIA MENEZES BRUNETTA	77,52	40,00	117,52
00000212	CRISTIANE MENDONCA LAGE	84,24	21,76	106,00
00000164	FLAVIO GOMES DE MIRANDA	71,52	56,00	127,52
00000132	FLAVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA	79,68	21,60	101,28
00000779	FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER	79,20	21,28	100,48
00002386	GUSTAVO PONTES MAZZOCCHI	78,96	24,00	102,96
00000698	JOSE DONATO DE ARAUJO NETO	81,12	21,12	102,24
00001834	LEOPOLDO FONTENELE TEIXEIRA	60,48	52,80	113,28
00000658	MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA	70,08	33,92	104,00
00001836	MARIO AZEVEDO JAMBO	78,24	21,92	100,16
00001198	MAURICIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO	78,72	28,00	106,72
00001760	RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA	72,72	29,92	102,64
00001741	RICARDO AUGUSTO DE SALES	76,32	24,00	100,32
00000261	ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	83,76	23,52	107,28
10302101	ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU	80,16	23,20	103,36
00000222	RUBEM LIMA DE PAULA FILHO	81,60	55,20	136,80
00000053	WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA	76,56	23,52	100,08

1 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Os candidatos acima aprovados na segunda prova subjetiva estão convocados para requerer a inscrição definitiva no concurso público, de responsabilidade da Comissão do Concurso, portando, além dos documentos exigidos para tal inscrição, os títulos de que disponha, ficando, igualmente convocados para submeter-se a exame psicotécnico no dia 11 de novembro do ano em curso a partir das 7,00hs na Escola da Magistratura Federal deste Tribunal, e igualmente a comparecer ao departamento médico deste Tribunal munidos dos respectivos exames de saúde no dia 12 de novembro a partir das 8,00hs.

1.2 Documentos que devem instruir o pedido de inscrição:

- a) carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) título de eleitor e certidão da Justiça eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, ou documento equivalente;
- d) certidão, revestida de fé pública, que comprove o exercício, por dois anos, pelo menos, de advocacia ou de cargo ou função técnico-jurídica;
- e) certidões comprobatórias, revestidas de fé pública, da inexistência, de qualquer tipo de punição no exercício de atividades profissionais nos últimos 5 (cinco) anos;

f) cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente reconhecida;

g) 3 (três) fotografias recentes 3 x 4.

1.3 Os documentos e as fotografias exigidas para a inscrição definitiva deverão ser entregues até o dia 10 de novembro na secretaria o Concurso, diretamente pelo candidato ou por procurador.

1.3.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos, bem como as fotografias, nos dias constantes, estarão eliminados do concurso.

1.3.2 Ao candidato será garantido o acesso ao seu laudo psicotécnico, mediante requerimento motivado.

1.3.3 O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para os exames de saúde e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva.

1.3.4 Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão do Concurso em sessão especial para este fim.

1.3.5 Não serão deferidas inscrições definitivas de candidatos com antecedentes criminais ou conduta moral incompatível com exercício da magistratura.

2 DOS EXAMES DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO

2.1 Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais e radiológicos listados a seguir, no dia 12 de novembro, na sede do próprio Tribunal Regional Federal, 4º andar – Setor de Saúde - a partir das 8h:

a) Grupo sanguíneo + Fator RH;

b) Hemograma Completo + VHS;

c) Glicose;

d) Colesterol Total;

e) Triglicérides;

f) Transaminases (TGO e TGP);

g) Creatinina;

h) VDRL;

i) Sumário de Urina + Sedimentoscopia.

2.1.1 Os candidatos deverão providenciar, além dos supracitados exames, os exames radiológicos especificados a seguir:

a) Raio X de Tórax;

b) Parecer Cardiológico.

2.2 Os candidatos prestarão o exame psicotécnico (avaliação psicológica seletiva) no dia 11 de novembro na Escola da Magistratura Federal, Rua do Brum, 216– Cais do Apolo, a partir das 7h.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os candidatos de quando da requisição da inscrição definitiva, deverão também apresentar os títulos, conforme consta do edital no subitem 8.2, no caso:

a) trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, da magistratura, do Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;

b) livros e artigos jurídicos publicados por editora ou revista especializada;

c) participação como membro de banca examinadora de concurso para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, do Ministério Público ou de procuradoria ou assessoria jurídica;

d) exercício de magistério jurídico superior ou de cargo público privativo de bacharel em Direito, em ambos os casos, pelo período de pelo menos um ano;

e) aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, para cargo de ensino jurídico de nível superior, de magistratura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;

f) títulos ou diplomas universitários, da área jurídica, desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do aproveitamento de, no mínimo, 360 horas-aula;

g) certificado de conclusão de curso, expedido por Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, com o mínimo de 360 horas-aula.

Os títulos referidos aqui referidos serão apresentados sob índice e com relação descritiva:

- I – os da alínea “a”, em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;
- II – os da alínea “b”, em exemplar impresso;
- III – os da alínea “c”, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação da autoridade que o expediu, da disciplina examinada pelo candidato e do início e término do concurso;
- IV – os da alínea “d”, em certidão que especifique a disciplina ministrada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;
- V – os da alínea “e”, em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;
- VI – os da alínea “f”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada;
- VII – os da alínea “g”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada.

Não constituirão títulos:

- I – a simples prova de desempenho de cargos públicos ou de funções eletivas, ressalvado o disposto no item IV do subitem 8.3 deste edital;
- II – trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;
- III – atestados de capacidade técnico-jurídica ou de conduta profissional;
- IV – certificados e outros documentos cuja apresentação constitua condição indispensável à inscrição preliminar do candidato;
- V – publicações virtuais.

A Comissão do Concurso julgará os títulos dos candidatos, em sessão reservada, aplicando os conceitos seguintes:

- I – 5,00 pontos por trabalho jurídico definido na alínea “a” do subitem 8.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00;
- II – 5,00 pontos por livro ou artigo jurídico definido na alínea “b” do subitem 8.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- III – 5,00 pontos como membro de banca examinadora definido na alínea “c” do subitem 8.2, até o máximo de duas, perfazendo o total de 10,00 pontos;
- IV – 5,00 pontos por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto na alínea “d” do subitem 8.2, até o máximo de dois, perfazendo o total de 10,00;
- V – 5,00 pontos por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos da alínea “e” do subitem 8.2, até o máximo de quatro concursos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- VI – 5,00 pontos por título ou diploma universitário, nos termos da alínea “f” do subitem 8.2, até o máximo de dois títulos, perfazendo o total de 10,00 pontos;
- VII – 10,00 pontos para o certificado de conclusão de curso em Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, admitida a apresentação de um único título.

A Comissão do Concurso fará a apuração das notas da prova de títulos.

Apurados os resultados, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar – em dois dias – a classificação final dos candidatos.

Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os documentos relacionados no subitem 3.1 deste edital deverão ser entregues no período de 25 de outubro até 10 de novembro de 2004, período da inscrição definitiva, no horário das 12h às 18h, na Secretaria do VI Concurso - 14º andar do Tribunal Regional Federal – Av. Martin Luther King, s/n – Cais do Apolo – Recife-Pe. Telefone: (0xx81) 3425.9075.

4.2 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e a convocação para a prova oral dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região do Tribunal Regional Federal serão publicadas no *Diário da Justiça da União*, afixadas nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.cespe.unb.br e www.trf5.gov.br, na data provável de **24 de novembro de 2004**.

Os demais candidatos que se submeteram à segunda prova subjetiva mas não lograram aprovação têm suas notas disponíveis na secretaria do Concurso.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região